

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Utilizar na situação referida no tópico 6.1.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Processo: 0000045-47.2022.6.05.8000		
[] Contrato	Nº: 2022N	NE0000317
[X] Nota de Empenho		
[] Ata de Registro de Preços		
Contratada: E P M TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI		
Objeto do Contrato: Papel Higiênico		
Documento Fiscal nº: 226		

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº **226,** da empresa **E P M TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI.** 

() O material encontra-se disponível na SEGEA/SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/contrato/termo de referência/projeto básico\*.

Salvador, 19 de abril de 2022.

Norma Pereira Nunes Laffargue Segea

<sup>\*</sup> Opção a ser utilizada quando a fiscalização não for exercida por servidores da SEGEA/SEGEP.